



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Req: Mª ISABEL DANTAS DE QUEIROGA
Ass: MEMO.006/2016-DPPB/GEATI/STI,A
Data e hora: 01/03/2016 15:05
Destino: GEATI
Número: 00006.000723/2016-6



Memo 006/2016-DPPBGEATI/STI

Em, 01 de março de 2016.

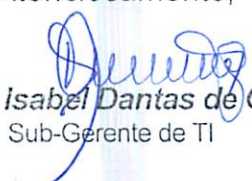
Da: SubGerente de Atendimento - STI
Para: GEATI

Senhora Gerente,

Solicitamos a Vossa Senhoria, a aquisição dos materiais abaixo relacionados a fim de serem utilizados em serviço de rede cabeada nos locais de atendimento da DPPB.

Quantidade	Descrição do produto
05	Caixas de cabo par trançado categoria 05.
200	Conectores Rj45.

Atenciosamente,


Maria Isabel Dantas de Queiroga
Sub-Gerente de TI

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM 01/03/2016
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO


Severina Soares (Silvana)
Mat. 139.202 2
Protocolo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. 1.1. O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à aquisição de 05 caixas de cabos par trançado categoria 5 e 200 (conectores) conectores RJ45, para uso interno em conexão de rede sólida fornecendo conectividade e solução para equipamentos instalados em locais de difícil acesso pertencentes a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, através de Dispensa de Licitação conforme o Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Proporcionar o tráfego de dados fornecendo alimentação e conectividade em ponto de acesso oferecendo uma solução para equipamentos instalados em locais de difícil acesso aos computadores pertencente à DPPB.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO ACESSÓRIO DE REDE

2.2. Cabos de Rede UTP Categoria 5 para serviço de tráfego de dados internos devendo possuir as seguintes especificações e quantificações informadas no objeto:

Cabos de Rede UTP Categoria 5E

2.3 Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, nas opções CM, CMR e LSZH. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) na embalagem FASTBOX, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote.

Diâmetro nominal de 5,2mm, massa líquida 31 kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX). NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%.

Aplicações

2.4 Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5E, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho.



4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CONECTORES DE REDE

4.1 Conectores de Rede RJ45 8 Vias Nível 5 3820 para serviço de conexão através de clipagem aos cabos de par trançado devendo possuir as seguintes especificações e quantificações informadas no objeto:

Conector Rede RJ45 8 Vias Nível 5 3820

4.2 Alta qualidade e baixo custo o conector RJ45 é usado para cabo categoria 5, fazendo conexão a rede sólida ao seu próprio Patch Cable a uma extremidade do cabo.

Descrição:

- Conector RJ45 pedido de Categoria 5 para cabo par trançado;
- Caixa de plástico transparente com contatos banhados a ouro para transmissão de dados rápida e precisa;
- O RJ45 plug com clipe de retenção de fácil compreensão.

Especificação:

- Tipo de Plug: RJ45 8P8C (8 posições, 8 contatos)
- Contatos: banhado a ouro
- Compatibilidade cabo: CATEGORIA 5
- Projetado para: aplicações de voz/dados
- Habitação: policarbonato e metal
- Tamanho do RJ45 Plug (Max.): 22,44 (L) x 11,65 (W) x 8,23 (H) mm

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Para fins de critério de avaliação das propostas, será utilizado o Menor Preço Global, para a quantidade e especificações contidas neste Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Caberá à CONTRATANTE:

- 5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto;
- 5.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação dentro das normas do contrato;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos do contrato;
- 5.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 5.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 5.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

5.1.7. Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos se houver, no Diário Oficial do Estado, até o décimo dia seguinte ao da assinatura.



7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

7.1.1 Fornecer o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas neste Termo de Referência;

7.1.2 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pela CONTRATANTE;

7.1.3 Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos recusados e devolvidos pela CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.1.5 Antes de ser entregue a CONTRATANTE, os cabos e conectores RJ45 deverão ser testados em embalagens apropriadas e fornecido com selo de garantia.

7.1.6 À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade:

7.1.8 Em relação aos seus funcionários, que não manterão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, todas as despesas decorrentes da execução deste contrato e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

7.1.9 Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

7.2.1 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

7.2.2 São expressamente vedadas à CONTRATADA:

8. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1. O Fiscal do contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o

descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução contratual.



9. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O prazo da Ata de registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

9.2. A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, por intermédio da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação – GEATI solicitará à licitante adjudicatária a quantidade necessária ao seu consumo regular, portanto a recarga será prestada de forma contínua durante a vigência do contrato administrativo.

9.3. Os acessórios devem ser os constantes neste Termo de Referência, posto que os mesmos são propriedade da CONTRATANTE.

9.4 Caso seja detectada defeitos, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas;

10. DAS SANÇÕES

10.1. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções administrativas, observado o estabelecido nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93:

10.2 advertência;

10.3 Multa, nos seguintes percentuais:

10.4 O atraso injustificado na execução do serviço, ou outra causa de inexecução parcial do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa moratória diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, a ser aplicada enquanto perdurar o atraso ou a irregularidade verificada, nos casos previstos no art. 78, incisos II, III e IV, da Lei nº 8.666/93;

10.5 Multa de 5% (dois por cento) aplicada à CONTRATADA, sobre o valor total do contrato, pelo seu descumprimento e nos casos do art. 78, incisos I, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XVIII, da Lei nº 8.666/93.

10.6 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta Estadual, nos termos do art. 87, inciso IV, e § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Guilherme 4

10.8 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem anterior, poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "b".

10.9 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido a Defensoria Pública do estado da Paraíba, podendo, ainda, ser descontado na Fatura, por ocasião do pagamento, ou serem cobradas judicialmente, se for o caso, a critério da CONTRATANTE.

10.2.1. As sanções estabelecidas nos subitens "9.1.3" e "9.1.4" poderão também ser aplicadas à CONTRATADA, nos casos previstos no art. 88, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93.

LOCAL DA ENTREGA:

1. O transporte dos equipamentos até o depósito do Setor de Tecnologia Informação da Defensoria Pública da Paraíba no endereço à Rua Walfredo Leal, 487 - Tambiá, em João Pessoa, PB.


Maria Isabel de Queiroga
Subgerente de Tecnologia da Informação
Matrícula 151.343-5





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo Nº: 723/2016

Interessado: SUBGERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Assunto: Aquisição de materiais de informática.

Trata-se o Processo em tela, de solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando a aquisição de materiais de informática a serem utilizados em serviços de rede cabeada nos locais de atendimento da Defensoria Pública.

João Pessoa, 01 de março de 2016.


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 01/03/2016


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 723/2016-6

Interessado: SUBGERÊNCIA DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.

Assunto: Aquisição de matérias de informática.

Encaminhe-se o processo a ASSEJUR, para parecer opinativo acerca do Termo de Referência constante no Processo.

João Pessoa, 04 de março de 2016.

p. / Denise
CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0154/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0723/2016-6

RELATÓRIO

A GEATI encaminhou o processo em tela para a ASSEJUR para análise e parecer opinativo acerca do termo de referência em anexo, que visa a aquisição de cabos e conectores RJ45.

Não consta homologação do termo de referência pela autoridade superior.

É o breve relato, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

O Termo de referência é um importante instrumento para a especificação do objeto e das condições gerais em que ocorrerá a contratação pela administração pública, sendo desenvolvido durante a fase interna da licitação.

Apesar de sua importância, a Lei de Licitações não especificar os elementos essenciais do Termo de Referência, haja vista que o TR ganhou relevância com os Decretos 3.555/2000 e Decreto 5.450/2005, que tratam, respectivamente, do Pregão Presencial e Eletrônico. O termo de referência assemelha-se ao projeto básico da Lei 8.666/93.

Quanto aos itens essenciais do TR, Joel de Menezes Niebuhr (*In*: Pregão Presencial e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p. 30) leciona que:

Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita, o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Da mesma forma, dispõe o art. 9º, do Decreto 5.450/2005:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.



§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

A Lei 10.520/2002 estabelece outros requisitos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Observa-se que o termo de referência em anexo contempla: a) especificação do objeto; b) justificativa para a sua aquisição; c) critério de seleção da proposta; d) obrigações da contratante; e) obrigações da contratada; f) fiscalização e gerenciamento do contrato; g) prazo e condições de execução da ata de registro de preços; h) sanções; i) local de entrega.

Assim, o termo de referência contempla adequadamente todos os requisitos necessários para a licitação e contratação.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o termo de referência em anexo atende às exigências previstas na legislação em vigor, entretanto, faz-se necessário as seguintes providências:

1) Homologação do TR pela Autoridade Superior (Art. 9º, do Decreto 5.450/2005);

Saliente-se ainda que o presente parecer é dispensável, haja vista a aprovação de termo de referência não se encontrar no rol previsto no parágrafo único, do art. 38, da Lei de Licitações.

S.M.J. É o Parecer.
João Pessoa, 04 de março de 2016.

DE ACORDO.
João Pessoa/PB, 04 de março de 2016.

Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3 | OAB/PB 15.454

Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**



Processo nº: 0723/2016-6

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico o termo de referência em anexo para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 04 / 03 / 2016

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral

NESTA DATA

EM 22/03/2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº PROCESSO: 0723/2016-6

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CABOS E CONECTORES), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).



FICAM AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVIDAMENTE CONVOCADAS A APRESENTAREM COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DEFENSORIA.PB.GOV.BR OU ATRAVÉS DO EMAIL: COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR E ENCAMINHAR A PROPOSTA COMERCIAL DEVIDAMENTE ASSINADA E DIGITALIZADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO PARA ENVIO: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Assunto DEFENSORIA PÚBLICA - COTAÇÃO P CABOS E CONECTORES
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <gustavojmedeiros@gmail.com>
Data 2016-03-31 11:28



- MODELO DE PESQUISA DE PREÇO - Aquisição de Materiais de Informática - Proc. 0723-2016.doc (43 KB)

BOM DIA,

SEGUE, EM ANEXO, MODELO P PESQUISA DE PREÇO,
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CABOS E CONECTORES.

ATT. ANA LÚCIA

Assunto Re: DEFENSORIA PÚBLICA - COTAÇÃO P CABOS E CONECTORES
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <assetel@hotmail.com>
Data 2016-04-04 16:10



- MODELO DE PESQUISA DE PREÇO - Aquisição de Materiais de Informática - Proc. 0723-2016.doc (43 KB)

Em 2016-03-31 11:30, ana.geati@defensoria.pb.gov.br escreveu:

BOM DIA,

SEGUE, EM ANEXO, MODELO P PESQUISA DE PREÇO,
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CABOS E CONECTORES.

ATT. ANA LÚCIA

Assunto Re: DEFENSORIA PÚBLICA - COTAÇÃO P CABOS E CONECTORES
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <ai.vendas02@hotmail.com>
Data 2016-04-06 11:01



- MODELO DE PESQUISA DE PREÇO - Aquisição de Materiais de Informática - Proc. 0723-2016.doc (43 KB)

Em 2016-03-31 11:26, ana.geati@defensoria.pb.gov.br escreveu:

BOM DIA,

SEGUE, EM ANEXO, MODELO P PESQUISA DE PREÇO,
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CABOS E CONECTORES.

ATT. ANA LÚCIA



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 0723/2016 -6

Interessado: SUBGERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Assunto: Solicitação de aquisição de cabos e conectores.

Findo o prazo para a apresentação das cotações, informamos que não houve interesse de nenhum fornecedor na apresentação de propostas para aquisição de materiais de informática (cabos e conectores). Diante da necessidade do Órgão para aquisição dos materiais, foi encaminhado o Termo de Referência para cotação as seguintes empresas: Conexão de Produtos de Informática Ltda, Informaq – Comércio e Reciclagem de Serviços de Informática Ltda, J C Sucupira Comércio e Serviços em Telecomunicações e Oxente Comércio e Serviços.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0723 /2016-DPPB

PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa de cabo par trançado categoria 05	Caixa	05	319,42	1597,10
02	Conectores Rj45	Unidade	200	0,69	138,00
TOTAL GERAL					1735,10

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

Razão Social: Conexão PB Comércio de Produtos de Informática Ltda

Nome Fantasia: Conexão PB Informática Ltda

CNPJ: 07.030.427/0001-81 Insc. Estadual: 16.143.431-2

Endereço: Rua Monteiro da Franca nº 511 Complemento: Loja 103

Cidade: Manairim Fone: (83) 3226-5150 / 98650-6476

Silvano Brito de Medeiros
Assinatura Responsável - Carimbo com CNPJ

CNPJ. 07.030.427/0001-81

CONEXAO-PB

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JOÃO PESSOA - PARAÍBA



Orçamento N.º S.

Orçamento

INFORMAQ COM. E RECICL. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Solicitante

Empresa: DEFENSORIA PÚBLICA
Contato: DEP/ COMPRAS
CNPJ:

Data: 6-abr-16

Qtde.	Descrição do Material	Preço unitário	TOTAL
1525	CABO DE REDE CAT 5 AZUL PIXEL (CX C/ 305 MTS)	R\$1,10	R\$ 1.677,50
200	CONECTOR RJ45M CAT5	R\$ 1,50	R\$ 300,00

Detalhes sobre o pagamento

- ☐
☒ EMPENHO
☐

Entrega A COMBINAR

Preço válido até durar o estoque.
Validade da Proposta IMEDIATA

Subtotal R\$ 1.977,50

Impostos

R\$ 1.977,50

PREÇO SUJEITO À ALTERAÇÃO SEM
AVISO PRÉVIO.

VALIDADE DESTA ORÇAMENTO ATÉ A
PRESENTE DATA

ANA PAULA

AV DOM PEDRO II, 2261 - TORRE - JOÃO PESSOA PB - PABX: (0**83) 3244-7800
CEP58013-420 CNPJ: 05.080.834/0001-78 Inscr. 16.135.393-2
E-MAIL: ai.vendas02@hotmail.com

CNPJ 05 080 834/0001-78
INFORMAQ-Comércio e Reciclagem
de Serviços de Informática Ltda.
Av Dom Pedro II 2261 Torre
CEP 58013-420 João Pessoa-PB

Ana Paula
Vendas



Assunto RE: DEFENSORIA PÚBLICA - COTAÇÃO P CABOS E CONECTORES
Remetente jucelio candido sucupira <assetel@hotmail.com>
Para ana.geati@defensoria.pb.gov.br <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-04-06 11:21

- MODELO DE PESQUISA DE PREÇO - Aquisição de Materiais de Informática - Proc. 0723-2016.doc (~45 KB)

Bom dia Ana.

Segue cotação conforme solicitado.

Qualquer duvida peço que entre em contato.

Att.
Giulliano de Sousa
(83) 2107-9600

Date: Mon, 4 Apr 2016 16:10:05 -0300
From: ana.geati@defensoria.pb.gov.br
To: assetel@hotmail.com
Subject: Re: DEFENSORIA PÚBLICA - COTAÇÃO P CABOS E CONECTORES

Em 2016-03-31 11:30, ana.geati@defensoria.pb.gov.br escreveu:

BOM DIA,

SEGUE, EM ANEXO, MODELO P PESQUISA DE PREÇO,
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CABOS E CONECTORES.

ATT. ANA LÚCIA



PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa de cabo par trançado categoria 05	Caixa	05	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
02	Conectores Rj45	Unidade	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.000,00

Razão Social: J C Sucupira Comercio e Serviços em Telecomunicações

Nome Fantasia: Assetel, Assessoria em serviços Telefonicos

Endereço: Av. Barão de Mamanguape nº 25 Complemento: loja 4

Bairro: Torre **Fone:** (83) 2107.9600 /

Assinatura Responsável – Carimbo com CNPJ



E-Mail: oxentecomercio@gmail.com



COND. PAGAMENTO: COM EMPENHO



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Item	Unidade	Descrição	Quant	CONEXÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA EMPRESA I	INFORMAQ- COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EMPRESA II	J C SUCUPIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES EMPRESA III	OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESA IV
1	CX	CAIXAS DE CABO PAR TRANÇADO CATEGORIA 05	5	1.597,10	1.677,50	1.800,00	4.971,90
2	UND	CONECTORES RJ45	200	138,00	300	200,00	474,00
		TOTAL		1735,10	1.977,50	2000,00	5445,90

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2016.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente GEATI





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.030.427/0001-81

Certidão n°: 32726314/2016

Expedição: 07/04/2016, às 15:02:48

Validade: 03/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.030.427/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPes...> 07/04/2016

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprov... 07/04/2016

Emitida às 09:27:41 do dia 30/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2016.

Código de controle da certidão: **346F.0554.A97F.DAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07030427/0001-81
Razão Social: CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORM
Nome Fantasia: CONEXAOPB
Endereço: AV BANANEIRAS 520 SL 06 / MANAIRA / JOAO PESSOA /
PB / 58038-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2016 a 30/04/2016

Certificação Número: 2016040102255824678975

Informação obtida em 07/04/2016, às 14:52:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.030.427/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/10/2004
NOME EMPRESARIAL CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAOPB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MONTEIRO DA FRANCA	NÚMERO 511	COMPLEMENTO LOJA: LOJA 103;	
CEP 58.038-320	BAIRRO/DISTRITO MANAIRA	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOJMEDEIROS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3226-5150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/04/2016 às 15:02:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 07.030.427/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

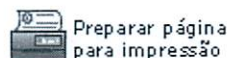
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:27:41 do dia 30/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2016.

Código de controle da certidão: **346F.0554.A97F.DAE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4EA6.F80A.F1E1.2493

Emitida no dia 07/04/2016 às 14:59:36

Nome Empresarial:

CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP

Endereço:

MONTEIRO DA FRANCA

Número:

511

Complemento:

LOJA 103

Bairro:

MANAIRA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58038-320

Inscr. Estadual:

16.143.431-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.030.427/0001-81

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 07/04/2016

Hora: 15:09



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/018525

Nº de Controle de Autenticação

764.575.632.472

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 07030427000181		Nome do Contribuinte CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
Endereço AV MONTEIRO DA FRANCA		Número 00511	Apto/Sala	Bloco	Complemento LOJA 00103
Bairro MANAIRA	CEP 58038320	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 93486-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 07/04/2016 15:09:54



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 0723/2016-6 DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária

O valor total é de **R\$ 1.735,10** (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Em, 07/04/2016.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,

Dotação orçamentária: 44010312650464219339030

Fonte: 300

Em, 10 / 04 / 16


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES
--

Processo nº 0723/2016-6

Interessado: SUBGERÊNCIA DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.
--

Assunto: Aquisição de materiais de informática (cabos e conectores).
--

Encaminhe-se o Processo a **ASSEJUR**, para proceder com a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24,II da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 12 de abril de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0154/16
PROCESSO Nº 0723/2016-6

EMENTA

1. SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. MENOR COTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.735,10.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para aquisição de 05 caixas de cabo de rede e 200 conectores RJ45, para uso do setor de Informática da DPPB.

Consta autorização do Defensor Público Geral (fls. 08), termo de referência (fls. 03-07), aviso de cotação de preços publicado no DOE de 22/06/16 (fls. 13), certidão da GEATI atestando o decurso do prazo sem o recebimento de propostas e o encaminhamento do termo de referência para 04 empresa (fls. 17, apresentação de propostas (fls. 18 a 22), mapa comparativo (fls. 23), certidões de regularidade fiscal, dentro do prazo de validade, da empresa CONEXAOPB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.030.427/0001-81 (fls. 24-29), dotação e reserva orçamentária (fls. 30-31).

A Empresa CONEXAOPB cotou os produtos ao custo de R\$ 1.735,10 (fls. 18), a INFORMAQ orçou em R\$ 1.977,50 (fls. 19), enquanto a J C SUCUPIRA cobrou R\$ 2.000,00 (fls. 21) e a OXENTE o montante de R\$ 5.445,90 (fls. 22).

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A aquisição dos produtos, em razão da pouca monta (total aproximado de R\$ 1.735,10), ou seja, inferior ao limite legal de R\$ 8.000,00, nos termos da Lei de Licitações, deve ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, haja vista que o montante não extrapola o limite previsto no citado dispositivo.

B



CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para a aquisição de acessórios de informática pela empresa CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 07.030.427/0001-81, pelo valor de R\$ 1.735,10, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações.

S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2016.

Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2016.

Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

Processo nº: 0723/2016-6

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 13 / 04 / 16.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0723/2016-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação da CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 07.030.427/0001-81, pelo valor de R\$ 1.735,10, para a aquisição de acessórios de informática, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2016.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 0723/2016-6; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2016. VALOR R\$: 1.735,10.

Objeto: contratação de CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 07.030.427/0001-81, ao custo de R\$ 1.735,10, para aquisição de acessórios de informática. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. João Pessoa/PB, 13/04/2016.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



Linhas: 15
Tamanho: 4 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 121,48

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 14/04/2016 14:10:37
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ALESSANDRA SCARANO GUERRA
Ofício: 3897948
Data prevista de publicação: 15/04/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8919953	ExtratoDispensa007-2016-cabos.rtf	97d1261827448d9b b1eb2d6a5a91aabc	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 121,48
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 121,48



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Mem. 132/GEATI

Em, 13 de abril de 2016.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

Assunto: Solicitação de empenho

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor total de **R\$ 1.735,10 (um mil, setecentos e trinta e cinco e dez centavos)**, para aquisição de materiais de informática (cabos e conectores) para uso desta Defensoria Pública, em favor da empresa **CONEXAOPB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME**, CNPJ nº 07.030.427/0001-81.

Atenciosamente,


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

Defensoria Pública da Paraíba
AUTORIZO
Em 13/04/2016


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público - Geral

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016**

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000024/2016 com os seguintes resultados: lote 1 - Empresa vencedora: Luiz Fábio Soares-EPP no valor total de R\$4.879,99 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); Lote 2 - Empresa vencedora: Digital Informática e Tecnologia Ltda-ME no valor total de R\$6.170,00 (seis mil cento e setenta reais; Lote 3: Resultado-Fracassado; Lote 4 - Empresa vencedora: Digital Informática e Tecnologia Ltda-ME no valor total de R\$337,00 (trezentos e trinta e sete reais); Lote 5 - Empresa vencedora: Digital Informática e Tecnologia Ltda-ME no valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Ratificado em 14/04/2016.

SÉRGIO LUIZ DE FREITAS
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 2558/2015-0; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016. VALOR R\$: 44.833,41. Objeto: contratação de DISKLUZ ENGENHRARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 13.234.054/0001-63, ao custo de R\$ 44.833,41, para a execução do projeto elétrico do imóvel localizado na Rua Barreto Sobrinho, 268, nesta capital. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 13/04/2016.

PROCESSO N.º 0723/2016-6; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016. VALOR R\$: 1.735,10. Objeto: contratação de CONEXAOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 07.030.427/0001-81, ao custo de R\$ 1.735,10, para aquisição de acessórios de informática. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 13/04/2016.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015**

Objeto: Reforma e Recuperação do Prédio do Programa Economia Solidária Em Joao Pessoa/PB. Após análise procedidas nos documentos de habilitação da única empresa participante a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: EMPRESA HABILITADA: GASA ENGENHARIA LTDA. FICA marcada para o dia 20/04/2016 às 15h30, a data de abertura das propostas de preços O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 14 de abril de 2016
JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS
Presidente da CPL/SUPLAN

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ****AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 16/2016**

Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Curiúva, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Prorrogada até às 17h15 do dia 19/05/2016. PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: Prorrogada para as 14h00 do dia 20/05/2016. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Prorrogada para as 15h00 do dia 20/05/2016. CONSULTAS: Prorrogada até às 17h00 do dia 12/05/2016. Alterações: Conforme comunicado nº 1. As demais condições permanecem inalteradas.

LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016 CPL/SEED**

Processo nº138696200

Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção sistemática e periódica de (02) duas piscinas localizadas nas dependências do Colégio Estadual do Paraná.

Data : 03/05/2016

Horas : 9:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6 /2016

Processo nº 138049043

Aquisição de mobiliários em madeira para atender as novas unidades dos Centros Estaduais de Educação Profissional - CEEPS - PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO. Data: 02/05/2016. Horas: 9:30 hs. Valor Máximo Admissível de R\$ 305.242,00 (trezentos e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais). O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação.

Curitiba-PR, 13 abril de 2016
MARIA BETANIA ALVARES DE ALMEIDA
Comissão de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 46/2013**

Protocolo nº 10.654.049-7

REVOGO, com fulcro na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, com amparo na Informação nº 546/2016 - AJ/SEED, cumpridas as formalidades legais, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 046/2013 - SEED/SUDE, no valor de R\$ 420.613,54 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), visando à ampliação e reparos no Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone, no Município de Cascavel, em face do lapso temporal, do vencimento das propostas e desinteresse das empresas classificadas e habilitadas no certame. Termo de Convênio nº 658385/2009 - FNDE/MEC - Programa Brasil Profissionalizado.

Curitiba, 11 de abril de 2016.
EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO
Delegação de Competência ao Diretor- Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016**

Processo 18348

Aquisição de Material para Gráfica (Cola, Filme e Grampo), composto por 3 (três) Lotes, no Valor total de R\$ 9.779,74 (nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Recursos do Convênio UEPG/CAPEX n.º 775191/2012 - SICONV. Recebimento das propostas: até 08h30 do dia 29/04/2016. Início da Sessão Pública: às 09h15 do dia 29/04/2016. (Número da Licitação 625797).

O Edital e seus Anexos com as especificações completas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases destas licitações poderão ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2016
JOSÉ VINICIUS VOLPI
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA
AGRARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SARA-PE****AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016**

Processo nº 005/2016 CPA

Aquisição de 21 Impressoras Multifuncionais e 24 Notebooks, valor total R\$ 126.405,00, que visa a promoção da Defesa Agropecuária/ADAGRO/PE. Entrega das propostas até 28/04/16 às 14h00m, Abertura das Propostas: 28/04/16 às 14h00m. Início da Disputa: 28/04/16 às 15h00m (horários de Brasília). O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas do item 1 (impressoras) e item 2 (notebooks). O edital e anexos poderão ser retirados no site www.compras.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Informações: (81) 3184-2894 de seg a sex, de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas. Recife, 14/04/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016

Processo nº 006/2016 CPA

Aquisição de 10 Notebooks, para reestruturação da Unidade Administrativa sede da ADAGRO/PE. Valor total R\$ 36.990,00. Entrega das propostas até 28/04/16 às 15h30m, Abertura das Propostas: 28/04/16 às 15h30m. Início da Disputa: 28/04/16 às 16h00m (horários de Brasília). O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas do item 1 (notebooks). O edital e anexos poderão ser retirados no site www.compras.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Informações: (81) 3184-2894 de seg a sex, de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas. Recife, 14/04/2016.

MARY ANNE MENEZES AMANDO
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ****EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2016**

Contrato nº 011/2016. Procedimento: Dispensa Nº 01/2016. Processo Administrativo: 14.203/0521-16. Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de 03(três) Blimps com suporte de ferro e armação para divulgação da Copa Estudantil Piauiense Sub-20. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: Gráfica e Editora Livramento Ltda, CNPJ Nº 05.690.835/0001-34. Valor Contratado: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 14.203, Função 27, Subprograma 811, Programa 13, Atividade/projeto 2133, Elemento de despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100/210. Data da Assinatura do Contrato: 05.04.2016. Vigência do Contrato: 90 dias. Teresina - PI, 11.04.2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 26/2013**

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 026/2013. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: EMPRESA CONTAK, (CNPJ Nº 35.139.286/0001-75). OBJETO CONTRATUAL: REFORMA DO GINÁSIO O VERDÃO. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Reforma do Ginásio O VERDÃO, com acréscimo de 33,86%, correspondendo à quantia inicial de R\$ 3.280.357,67 (três milhões duzentos e oitenta e um centavos), perfazendo uma somatória de R\$ 3.929.273,69 (três milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo este valor a somatória do valor do contrato inicial, mais primeiro aditivo, mais quarto aditivo (contrato inicial + 1º aditivo + 4º aditivo) por objeto modificar a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 26/2013, "DO PRAZO DE VIRGÊNCIA ", aditando o prazo de vigência por mais 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2016 conforme aditivo 003/2016 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17.03.2016

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: nº 019/2015;
Tomada de Preços: nº 001/2015;
Contrato: nº 006/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/01/16, com a Empresa LEJAN IND. E TRANSFORMADORES LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação da execução por mais 120 (Cento e vinte) dias; Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ -
SEADPREV****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016 - DL/SEADPREV/PI**

PROCESSO Nº AA.002.1.001166/16-09 - DL/SLC/SEADPREV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUA.
TIPO: Menor Preço, Adjudicação por item.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2016.
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php> e TCE/PI



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/04/2016 às 12:01:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 20910/16 da subcategoria Licitações , exercício 2016, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Alessandra Scarano Guerra.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00007/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 13/04/2016

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 0723/2016-6

Valor: R\$ 1.735,10

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: aquisição de acessórios de informática.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 5.445,90

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): WANDERLY SOARES DE SOUSA EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.589.693/0001-16

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 2.000,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Jucelio Candido Sucupira - ME

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 35.506.567/0002-08

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 1.977,50

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): INFORMAQ COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.080.834/0001-78

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 1.735,10

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CONEXÃO PB COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.030.427/0001-81

Proposta 4 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	14c6776b937010b4e4fb3cee112b5581

João Pessoa, 15 de Abril de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB